



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 062/2021

EMENTA: Constituição de Comissão com a finalidade de adequação dos processos e procedimentos aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando os fatos descritos no Protocolo nº. **4590896/2021** – Constituição de comissão para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no CREA-RN;

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN nº 14/2021, reunida no dia 23 de março de 2021 que dispõe sobre a necessidade de adequação dos processos e procedimentos à LGPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de adequação dos processos e procedimentos aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, tais como: PDTI, PSI e PETI especialmente no que toca ao cumprimento dos requisitos de notificação à ANPD, composta pelos seguintes membros: Procurador Jurídico **MURILO MARIZ DE FARIA NETO**, Matrícula 19234, Ouvidor **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA** – Matrícula 11182, Gerente da TI **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula 14211, Controlador **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA** – Matrícula 92019, Assessora da Superintendência **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 18231 e a Gerente GP **SATVA FARIAS LEIROS**, Matrícula 18229, Membro do Grupo Técnico CONFEA/CREA. A Comissão será coordenada pelo Procurador Jurídico e subcoordenador o Ouvidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de março de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN